



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 068/2016 de 04 de maio de 2016.

**DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO
DE FALECIMENTO**

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Servidor Sr. Edemilson Luis Dall’Agnol, ocorrido em 28 de abril de 2016, conforme certidão de óbito nº 098061 01 55 2016 4 00065 019 0024642 84, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim, RS;

Considerando que o servidor falecido era ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Produção Agropecuária e Fomento Econômico;

Considerando que o mesmo não deixou filhos menores, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica desligado do Quadro de servidores da municipalidade por falecimento em 28 de abril de 2016, o servidor **Sr. Edemilson Luis Dall’Agnol**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Produção Agropecuária e Fomento Econômico, nomeado através da Portaria Municipal nº 110 de 05 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 04.05.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças